



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	DESKTOP CORPORATIVO TIPO A	UNID.	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
2	NOTEBOOK CORPORATIVO	UNID.	50	R\$ 3.227,88	R\$ 161.394,00
3	MONITOR IPS 21,5" (54,6CM)	UNID.	130	R\$ 801,70	R\$ 104.221,0
4	MONITOR IPS DE NO MÍNIMO 23,8" (60,4cm)	UNID.	130	R\$ 912,90	R\$ 118.677,00
5	MONITOR DE NO MÍNIMO 34" (86,36cm)	UNID.	35	R\$ 1.669,88	R\$ 58.445,80
6	TV 60 POLEGADAS	UNID.	18	R\$ 2.803,00	R\$ 50.454,00
7	TV 42 POLEGADAS	UNID.	22	R\$ 1.420,99	R\$ 31.261,78
8	SUPORTE FIXO UNIVERSAL DE PAREDE PARA TVs DE 14" A 84" ATÉ 100KG	UNID.	56	R\$ 116,00	R\$ 6.496,00
9	FILTRO DE LINHA	UNID.	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
10	PENDRIVE USB	UNID.	45	R\$ 70,94	R\$ 3.192,30
11	HD EXTERNO	UNID.	36	R\$ 465,19	R\$ 16.746,84
12	ADAPTADOR WIFI - USB	UNID.	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
13	WEBCAM	UNID.	20	R\$ 187,77	R\$ 3.755,40
14	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO COM BATERIA INTERNA	UNID.	50	R\$ 95,66	R\$ 4.783,00
15	MOUSE SEM FIO VERTICAL DESIGN ERGONÔMICO	UNID.	115	R\$ 16,35	R\$ 1.880,25
16	ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA DE ÁUDIO	UNID.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
17	ADAPTADOR/CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA COM SAÍDA DE ÁUDIO	UNID.	100	R\$ 21,22	R\$ 2.122,00
18	FONTE ATX	UNID.	10	R\$ 277,00	R\$ 2.770,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

19	PASTA TÉRMICA	UNID.	35	R\$ 15,90	R\$ 556,50
20	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	LITRO	50	R\$ 40,51	R\$ 2.025,50
21	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TINKPAD	UNID.	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
22	MULTÍMETRO COM AMPERÍMETRO INDUÇÃO	UNID.	20	R\$ 66,68	R\$ 1.333,60
23	ALICATE DE CRIMPAGEM	UNID.	20	R\$ 63,18	R\$ 1.263,60
24	FERRO DE SOLDA	UNID.	5	R\$ 45,25	R\$ 226,25
25	SSD 480GB	UNID.	140	R\$ 184,89	R\$ 25.884,60
26	NOBREAK 1200VA	UNID.	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
27	MICROSOFT OFFICE HOME E BUSINESS 2021	UNID.	100	R\$ 1.091,00	R\$ 109.100,00
28	MEMÓRIA DDR4 16GB UDIMM	UNID.	120	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00
29	COMPRESSOR DE AR	UNID.	5	R\$ 1.545,00	R\$ 7.725,00
30	BOBINA TÉRMICA PARA PONTO ELETRÔNICO	UNID.	360	R\$ 27,10	R\$ 9.756,00
31	SCANNER DE MESA	UNID.	10	R\$ 1.732,00	R\$ 17.320,00
32	COLETOR DE ASSINATURA COM CANETA	UNID.	5	R\$ 2.838,50	R\$ 14.192,50
33	ESTANHO	ROLO	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
34	TESTADOR DE CABO	UNID.	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
35	COREL DRAW	UNID.	25	R\$ 1.420,00	R\$ 35.500,00
36	TABLET 128GB	UNID.	30	R\$ 1.554,73	R\$ 46.641,90
37	ARMAZENAMENTO DE DADOS 8TB (SAS)	UNID.	5	R\$ 2.060,19	R\$ 10.300,95
38	GERADOR DE ENERGIA 7,5 KVA	UNID.	3	R\$ 15.500,00	R\$ 46.500,00
39	NOBREAK SENOIDAL 7,5 KVA	UNID.	4	R\$ 11.603,00	R\$ 46.412,00
40	SERVIDOR PRINCIPAL (HP DL360 GEN11 OU EQUIVALENTE)	UNID.	4	R\$ 46.000,00	R\$ 184.000,00
41	IMPRESSORA PLOTTER	UNID.	10	R\$ 4.722,50	R\$ 47.225,00
42	BOBINA PARA PLOTTER TAMANHO A1	UNID.	100	R\$ 72,54	R\$ 7.254,00
43	NOBREAK 3200VA	UNID.	200	R\$ 2.600,00	R\$ 520.000,00





44	TV 75 POLEGADAS	UNID.	16	R\$ 5.090,00	R\$ 81.440,00
45	NOTEBOOK CORPORATIVO TIPO C	UNID.	50	R\$ 7.300,00	R\$ 365.000,00
46	PLACA DE VÍDEO	UNID.	35	R\$ 2.017,00	R\$ 70.595,00
47	GABINETE TORRE	UNID.	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
48	PROCESSADOR COREI7	UNID.	35	R\$ 1.035,00	R\$ 36.225,00
49	FONTE ALIMENTAÇÃO 720W	UNID.	40	R\$ 431,66	R\$ 17.266,40
50	PLACA MÃE	UNID.	35	R\$ 739,50	R\$ 25.882,50
51	MOUSE COM FIO	UNID.	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
52	TECLADO COM FIO	UNID.	100	R\$ 60,49	R\$ 6.049,00
53	LICENÇA WINDOWS 11 PRO	LIC.	40	R\$ 1.199,90	R\$ 47.996,00
54	LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS (ALL APPS)	UNID.	5	R\$ 5.796,79	R\$ 28.983,95
TOTAL:					R\$ 3.051.879,02

1.2. Características dos Itens:

1.2.1. **Item 1. DESKTOP CORPORATIVO TIPO A:** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador 4 núcleos físicos e 8 Threads, frequência base de 3.4 GHz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01 (uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A vedação à aquisição de equipamentos fornecidos em regime OEM (Original Equipment Manufacturer) ou customizados tem o objetivo de preservar a integridade do projeto técnico original do fabricante, garantindo: Compatibilidade plena entre hardware e firmware, evitando instabilidades que comprometem a operação dos sistemas administrativos e de gestão pública; Rastreabilidade de origem, com suporte técnico e garantia diretamente do fabricante, e não de integradores terceirizados; Evitar perda de garantia por alterações em componentes internos promovidas por terceiros; Facilidade de atualização e manutenção, com peças originais disponíveis no canal oficial do fabricante; Acesso ao suporte especializado, através de canais oficiais do fabricante, como centrais de atendimento, download de drivers, software original de fábrica e status da garantia. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no





padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possuir 02 (duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Essas exigências foram definidas com base em critérios de segurança, padronização e integridade dos ativos de TI, como descrito a seguir: Sensor de intrusão: recurso de segurança embarcado que detecta a abertura não autorizada do gabinete. Seu uso é recomendado em ambientes institucionais para prevenir violações físicas do equipamento, conforme políticas de segurança da informação da Administração Pública. Portas USB-C e USB 3.2 em quantidade específica: definidas com base na atual infraestrutura de TI e nas necessidades de conexão com periféricos modernos (como hubs, displays, docks e dispositivos de armazenamento de alta velocidade). A padronização dessas portas é essencial para compatibilidade imediata com os equipamentos já utilizados pela Administração. Teclado e mouse da mesma marca: assegura que os periféricos oferecidos sejam originalmente integrados ao conjunto do equipamento, respeitando o padrão de qualidade e acabamento do fabricante. Isso: Reduz incompatibilidades de drivers ou conexões; Garante atendimento de garantia unificada; Facilita a substituição futura por peças idênticas. Portanto, a padronização proposta é tecnicamente coerente com o ambiente institucional, e sua manutenção evita que equipamentos distintos, de qualidade inferior ou inconsistentes, sejam entregues como substitutos genéricos. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. A vedação à aquisição de equipamentos fornecidos em regime OEM (Original Equipment Manufacturer) ou customizados tem o objetivo de preservar a integridade do projeto técnico original do fabricante, garantindo: Compatibilidade plena entre hardware e firmware, evitando instabilidades que comprometem a operação dos sistemas administrativos e de gestão pública; Rastreabilidade de origem, com suporte técnico e garantia diretamente do fabricante, e não de integradores terceirizados; Evitar perda de garantia por alterações em componentes internos promovidas por terceiros; Facilidade de atualização e manutenção, com peças originais disponíveis no canal oficial do fabricante; Acesso ao suporte especializado, através de canais oficiais do fabricante, como centrais de atendimento, download de drivers, software original de fábrica e status da garantia. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full





HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação de status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS: certifica que o equipamento é livre de substâncias tóxicas e atende à política ambiental da Administração. ENERGY STAR: garante que o equipamento tem baixo consumo de energia, contribuindo para economia a longo prazo. TCO 8.0/9.0: verifica critérios de sustentabilidade, ergonomia e impacto ambiental. EPEAT Gold / Silver: atesta desempenho ambiental e social durante o ciclo de vida do produto. MIL-STD-810H (quando exigido): demonstra resistência e durabilidade para ambientes com uso intensivo. e HCL Microsoft / Ubuntu: garante compatibilidade com os sistemas operacionais usados pela Administração, evitando problemas de drivers ou desempenho. As certificações não são redundantes, e sim complementares, pois cada uma verifica um aspecto específico de conformidade. Sua exigência simultânea é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas que buscam confiabilidade, sustentabilidade e conformidade regulatória. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.2. **Item 2. NOTEBOOK CORPORATIVO:** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso. Processador 10 núcleos físicos, 12 threads, frequência turbo de 4.4 GHz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 13.400 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 3.200 MHz. Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD PCIe NVMe com capacidade de 256 GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente à proposta. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. A vedação à aquisição de equipamentos fornecidos em regime OEM (Original Equipment Manufacturer) ou customizados tem o objetivo de preservar a integridade do projeto técnico original do fabricante, garantindo: Compatibilidade plena entre hardware e





firmware, evitando instabilidades que comprometem a operação dos sistemas administrativos e de gestão pública; Rastreabilidade de origem, com suporte técnico e garantia diretamente do fabricante, e não de integradores terceirizados; Evitar perda de garantia por alterações em componentes internos promovidas por terceiros; Facilidade de atualização e manutenção, com peças originais disponíveis no canal oficial do fabricante; Acesso ao suporte especializado, através de canais oficiais do fabricante, como centrais de atendimento, download de drivers, software original de fábrica e status da garantia. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots de memória, com suporte a expansão de 32 GB. Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados à placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Deverá possuir três portas USB 3.1 5 Gbps, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Tela com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366 x 768. Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16 bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector(es) de entrada e saída de áudio, microfone e webcam integrada ao gabinete. Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 8 horas. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Garantia padrão do fabricante, por um período de 36 (trinta e seis) meses e 12 (doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação do status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS: certifica que o equipamento é livre de substâncias tóxicas e atende à política ambiental da Administração. ENERGY STAR: garante que o equipamento tem baixo consumo de energia, contribuindo para economia a longo prazo. TCO 8.0/9.0: verifica critérios de sustentabilidade, ergonomia e impacto ambiental. EPEAT Gold / Silver: atesta desempenho ambiental e social durante o ciclo de vida do produto. MIL-STD-810H (quando exigido): demonstra resistência e durabilidade para ambientes com uso intensivo. e HCL Microsoft / Ubuntu: garante compatibilidade com os sistemas operacionais usados pela Administração, evitando problemas de drivers ou desempenho. As certificações não são redundantes, e sim complementares, pois cada uma verifica um aspecto específico de conformidade. Sua exigência simultânea é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas que buscam confiabilidade, sustentabilidade e conformidade regulatória. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da





internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.3. Item 3. MONITOR 21,5" CORPORATIVO: Os equipamentos devem ser novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa. A tela deve ter ângulos de visualização amplos de 178° horizontal e 178° vertical, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste de 1000:1 e taxa de brilho de 250 nits. A base deve ter ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Deve seguir o padrão de montagem VESA 100x100mm e ter ranhura para implantação de trava de segurança. A fonte de alimentação deve ser bivolt automático. As portas para conexão devem incluir 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA e 4x USB-A 5 Gbps integradas ao monitor. Devem acompanhar o produto os seguintes cabos: alimentação de energia, HDMI, Display Port e USB A-B. A garantia deve ser de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, capaz de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante; esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, devendo ser apresentada comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação do status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS: certifica que o equipamento é livre de substâncias tóxicas e atende à política ambiental da Administração. ENERGY STAR: garante que o equipamento tem baixo consumo de energia, contribuindo para economia a longo prazo. TCO 8.0/9.0: verifica critérios de sustentabilidade, ergonomia e impacto ambiental. EPEAT Gold / Silver: atesta desempenho ambiental e social durante o ciclo de vida do produto. MIL-STD-810H (quando exigido): demonstra resistência e durabilidade para ambientes com uso intensivo. e HCL Microsoft / Ubuntu: garante compatibilidade com os sistemas operacionais usados pela Administração, evitando problemas de drivers ou desempenho. As certificações não são redundantes, e sim complementares, pois cada uma verifica um aspecto específico de conformidade. Sua exigência simultânea é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas que buscam confiabilidade, sustentabilidade e conformidade regulatória. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado, juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante e certificações para o modelo ofertado. No caso de certificações extraídas da internet, deve ser apresentada página impressa onde conste tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída, permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.4. Item 4. MONITOR IPS DE NO MÍNIMO 23,8" (60,4cm): Os equipamentos devem novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa. Tela com ângulos de visualizações amplos de 178° horizontal e 178° vertical, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste de 1000:1 e taxa de brilho 250 nits. Base com ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Padrão de montagem





VESA 100x100mm e ranhura para implantação de trava de segurança. Fonte de alimentação bivolt automático. Portas para conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA e 4x USB-A 5 Gbps integradas ao monitor. Deverá acompanhar o produto os seguintes cabos: alimentação de energia, HDMI, Display Port e USB A-B. Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS: certifica que o equipamento é livre de substâncias tóxicas e atende à política ambiental da Administração. ENERGY STAR: garante que o equipamento tem baixo consumo de energia, contribuindo para economia a longo prazo. TCO 8.0/9.0: verifica critérios de sustentabilidade, ergonomia e impacto ambiental. EPEAT Gold / Silver: atesta desempenho ambiental e social durante o ciclo de vida do produto. MIL-STD-810H (quando exigido): demonstra resistência e durabilidade para ambientes com uso intensivo. e HCL Microsoft / Ubuntu: garante compatibilidade com os sistemas operacionais usados pela Administração, evitando problemas de drivers ou desempenho. As certificações não são redundantes, e sim complementares, pois cada uma verifica um aspecto específico de conformidade. Sua exigência simultânea é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas que buscam confiabilidade, sustentabilidade e conformidade regulatória. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante e certificações para o modelo ofertado. No caso de certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.5. Item 5. MONITOR DE NO MÍNIMO 34" (86,36cm): Os equipamentos devem novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa. Tela com ângulos de visualizações amplos de 178° horizontal e 178° vertical, resolução NATIVA WQHD (3440 x 1440), taxa de contraste de 5M:1 e taxa de brilho 250 nits, relação de aspecto 21:9. Velocidade máxima de resposta de 5MS; Possuir integrado alto-falantes integrados de 3W. Base com ajuste de altura e inclinação do monitor. Padrão de montagem VESA 100x100mm e ranhura para implantação de trava de segurança. Fonte de alimentação bivolt automático. Portas para conexão 1x HDMI, 1x Display Port, Audio, 1xUSB-C e 4x USB-A 5 Gbps integradas ao monitor. Deverá acompanhar o produto cabo energia, HDMI, Display Port e USB A-B. Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou





subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas A exigência das certificações IEC 61000, RoHS, ENERGY STAR, TCO 9.0, EPEAT Gold/Silver, DMTF Board/CIM e HCL Microsoft se justifica com base em critérios de qualidade, eficiência, sustentabilidade, segurança e compatibilidade tecnológica. Tais certificações são amplamente reconhecidas internacionalmente e visam garantir: Conformidade ambiental e redução de riscos tóxicos (RoHS, EPEAT, TCO); Eficiência energética e economia de recursos públicos (ENERGY STAR); Segurança operacional e proteção contra interferências (IEC 61000); Compatibilidade com sistemas operacionais corporativos e ferramentas de gestão (HCL Microsoft, DMTF/CIM); Padronização e interoperabilidade com a infraestrutura existente da Administração. Dessa forma, a exigência simultânea das certificações não representa restrição indevida, mas sim um critério técnico justificado e necessário para assegurar a eficiência e a economicidade da contratação pública, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante e certificações para o modelo ofertado. No caso de certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.6. **Item 6. TV 60 POLEGADAS:** Smart TV 60" Resolução 4K, tecnologia LED, 60Hz de frequência, sistema operacional webOS 22, HDR10 Pro, Filmmaker Mode, otimizador e painel de jogos e 4K Upscaler. Contividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistentes virtuais como Google Assistant e Alexa, 3 entradas HDMI 2.0 e 2 USB. Com controle remoto. Garantia de 1 ano.

1.2.7. **Item 7. TV 42 POLEGADAS:** Smart Tv Led 42 Dolby Audio, proporcionando acesso rápido graças ao seu processador Quad Core de alta performance. Com tecnologia Dolby Audio, 5.1 canais. Equipada com portas HDMI e HDMI Arc, ela facilita a conexão dos seus dispositivos preferidos, oferecendo imagens de alta qualidade e uma experiência interativa incomparável. Além disso, possui acesso ao Globo Play e ao aplicativo oficial do YouTube. Com controle remoto. Garantia de 1 ano.

1.2.8. **Item 8. SUPORTE FIXO UNIVERSAL:** Feito em aço carbono e com tecnologia anticorrosiva, ele é construído para ser instalado em paredes de tijolo ou blocos com capacidade de até 100kg. Compatíveis televisores de tela LCD, LED, OLED, QLED e Plasma, o modelo SAV-1000 acompanha kit instalação com parafusos, buchas e argolas compatíveis com o padrão VESA. Não serão aceitas garantias Balcão.

1.2.9. **Item 9. FILTRO DE LINHA:** Cabo de no mínimo 100 centímetros, com cinco tomadas, botão de liga e desliga, com fusível. Bivolt. Padrão ABNT NBR 14136. Garantia de 6 meses.

1.2.10. **Item 10. PENDRIVE USB 3.2:** Capacidade: 128 GB; Interface: USB 3.2.





1.2.11. **Item 11. HD EXTERNO:** HD Externo mínimo 1TB portátil Alumínio USB Slim. Compatível com todos os últimos Sistemas Operacionais. Simples e prático. Funciona em: PCs, Notebooks, PS3, TV e Receptores. super compacto 2.5. tamanho: 126x75x13mm. capacidade: 320GB. material: alumínio. interface: USB 3.0. Conteúdo do pacote: 1x HD externo 320GB. 1x Cabo USB (Ponta Comum). Garantia de 6 meses.

1.2.12. **Item 12. ADAPTADOR WIFI - USB:** Adaptador compatível com no mínimo WI-FI 6 ou mais recente, USB 3.0 ou mais recente, com taxas de transferência operando na faixa de 600–9608 Mbit/s, Operando nas frequências 2,4/5 GHz.

1.2.13. **Item 13. WEBCAM:** Captação de imagem Full Hd. De fácil instalação e sem a necessidade de driver de instalação. Plug and Play. Microfone embutido.

1.2.14. **Item 14. KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO:** 2.4ghz, permitindo o uso em até 8 metros de distância. Alimentação: Bateria interna recarregável; Conteúdo da embalagem: 1 teclado e 1 mouse sem fio, 1 mini receptor usb, 1 cabo de alimentação USB; Características: compatibilidade: windows ou mac os. teclado multimídia sem fio modelo abnt2 mouse sem fio receptor usb único alcance de até 8 metros. Certificado Anatel. Autonomia da bateria de 6 meses. Garantia: Mínima de 1 ano do licitante.

1.2.15. **Item 15. MOUSE SEM FIO:** um mouse com ótimo ajuste para mão pequenas e médias e ergonomia incrível. Possuindo um ângulo ideal de 57º que coloca você no que gostamos de chamar de "posição natural de aperto de mão". Isso coloca menos pressão no pulso ao longo do dia e coloca o braço e a parte superior do corpo em uma postura mais natural. Conecte-se facilmente usando a tecnologia Bluetooth Low Energy ou o receptor Logi Bolt USB incluído - ideal para ambientes congestionados como o escritório. Garantia de 1 ano.

1.2.16. **Item 16. ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA DE ÁUDIO:** Dispositivo para a conversão da saída HDMI para saída VGA; Suporte para saída VGA de resoluções 800x600; 1280x720, 1920x1080 e superiores; Suporte para entrada HDMI 1080p/60Hz; Saída de áudio P2.

1.2.17. **Item 17. ADAPTADOR/CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA COM SAÍDA DE ÁUDIO:** O Adaptador Displayport para VGA permite a conexão do seu Computador ou Macbook com a conexão de saída Displayport a um Monitor, TV ou Projetor com a conexão de entrada VGA. Saída de até 2560x1600. Garantia de 90 dias.

1.2.18. **Item 18. Fonte ATX:** A fonte de alimentação possui uma potência mínima de 650W e é do tipo ATX Full Modular. O capacitor primário é um Nichicon com classificação para 105° C. A fonte conta com PFC Ativo e tecnologia LLC DC-DC. Inclui uma chave Liga/Desliga e suporta voltagem automática de 100-240V, com frequência de 50/60Hz. A corrente de entrada varia entre 12 e 6A. As saídas são distribuídas da seguinte forma: 3,3V com 18A, 5V com 18A (115W), +12V com 48A (528W), -12V com 0,5A (6W), +5VSB com 2,5A (12,5W) A fonte tem baixo ruído acústico, com níveis abaixo de 44,5dBA. O ventilador é um FDB de 120mm, com 88,4CFM e 2300RPM. A vida útil média estimada (MTBF) é de 100.000 horas a 25° C. Os cabos têm um comprimento de 50cm e as dimensões da fonte são 150mm (L) x 140mm (P) x 85mm (A). Oferece proteção contra sobretensão (OTP), sobrecorrente (OCP), curto-circuito (SCP), sobretensão (OVP), subtensão (UVP) e sobrecarga (OPP). Além disso, possui um filtro de entrada AC.





1.2.19. **Item 19. PASTA TÉRMICA:** Temperatura de Trabalho -40 a 200 °C, Consistência Pastosa, Condutividade térmica 0,4 w/mk; componente Básico Silicone alto peso molecular, Exsudação 0,4%, Aplicador em Bisnaga com 50g.

1.2.20. **Item 20. ÁLCOOL ISOPROPÍLICO:** O isopropanol apresentado tem um grau de pureza de 99,8%. Sua densidade a 20/20°C é de 0,785 a 0,787. A acidez, expressa como ácido acético, é no máximo 0,002% m/m. A faixa de destilação a 760 mmHg varia entre 81,5°C e 83,0°C. O teor de água é, no máximo, 0,10% m/m. A densidade do líquido a 20/20°C é de 0,7837, enquanto a densidade do vapor, em relação ao ar que é igual a 1, é 2,1. A pressão de vapor é de 4,444 kPa a 20°C. O isopropanol é completamente solúvel em água. Seu limite de explosividade ao ar é de 2% (v/v) no limite inferior e 12% (v/v) no limite superior. Embalagem contendo 1 litro.

1.2.21. **Item 21. FONTE DE ALIMENTAÇÃO TINKPAD:** Fonte alimentação, tensão alimentação 100/240 v, tensão saída 20 v, corrente saída 3,25 a, modelo p/n 92p1156, aplicação notebook lenovo thinkpad t400, potência nominal 65 w.

1.2.22. **Item 22. MULTÍMETRO COM AMPERÍMETRO INDUÇÃO:** O dispositivo possui uma taxa de amostragem de 3 vezes por segundo e oferece indicação automática de polaridade, com a indicação de polaridade negativa representada por “-”. Quando a tensão da bateria cai abaixo da tensão de operação, uma indicação de bateria fraca é exibida. A mudança de faixa é manual. O ambiente de operação é de 0°C a 40°C, com umidade relativa abaixo de 70%, enquanto o ambiente de armazenamento varia de -10°C a 50°C, com umidade relativa abaixo de 80%. O dispositivo pode operar em altitudes de até 2000 metros e é destinado apenas para uso interno. O grau de poluição é classificado como II. A alimentação é feita por uma bateria de 9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P), e o diâmetro máximo do condutor e a abertura da garra são de 50 mm.

1.2.23. **Item 23. ALICATE DE CRIMPAGEM:** crimpador de conector rj45 macho, compatível com conectores rj45 vazados, com guilhotina para corte de fios, compatível com crimpagem de cat 5 e 7 com clip de metal.

1.2.24. **Item 24. FERRO DE SOLDA:** 30W, 40W OU 60W - 110V ou 220V, 1- SUGADOR DE SOLDA, 1- SUPORTE DE SOLDA COM ESPONJA, 1- TUBO DE SOLDA APROXIMADAMENTE 4 METROS, O Ferro de solda é utilizado para unir duas partes metálicas, como fios condutores, placas de circuito e demais componentes, por meio da solda. Um ferro de solda com rápido aquecimento e manutenção da temperatura, proporciona maior produtividade na utilização.

1.2.25. **Item 25. SSD 480GB:** Conexões Sata III; Dimensões do produto - cm (AxLxP); 10x7x0,6cm; Formato 2,5”; Performance Leitura: 530MB/s e Gravação 440MB/s. Garantia: Mínima de 1 ano do licitante; Para efeitos de referência foi utilizado o modelo: SanDisk sdssda-480g-g25.

1.2.26. **Item 26. NOBREAK 1200VA:** O nobreak é microprocessado com memória flash e possui forma de onda semi-senoidal. A potência nominal é de pelo menos 1000 VA, com uma potência de pico de 500 W. O dispositivo conta com pelo menos dois estágios de regulação e possui no mínimo duas baterias internas, seladas, livres de manutenção e à prova de vazamentos, com capacidade mínima de 5 Ah. A bateria é selada e suporta recarga automática mesmo quando o nobreak está desligado. A autonomia mínima em meia carga é de 17 minutos, com uma autonomia típica de 11 minutos. O nobreak inclui tecnologia que





permite o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica e realiza autoteste ao ser ligado, para verificar os circuitos internos e as baterias. Possui bivolt automático na entrada, com tensão de entrada nominal de 120V/220V automático e tensão de saída de 120V, podendo ser selecionável internamente para 220V. O equipamento tem pelo menos seis tomadas no padrão ABNT NBR-14136 e LEDs frontais que indicam o modo de operação. O botão liga/desliga é temporizado para evitar acionamento ou desacionamento acidental. O nobreak inclui proteção contra descarga profunda da bateria, proteção contra chammas, e função Mute para desligamento do aviso sonoro. Possui uma porta fusível externa com unidade reserva e proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, subtensão e sobretensão na rede elétrica, descarga profunda da bateria e surtos de tensão através de varistor. A recarga automática da bateria é suportada mesmo com o nobreak desligado. O gerenciamento da bateria informa quando a mesma precisa ser substituída. O nobreak é True RMS, indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis, e possui alarme audiovisual para sinalização de eventos. É um modelo de fabricação própria do fabricante. A garantia mínima é de 2 anos para o equipamento e 1 ano para a bateria. Para referência, foi utilizado o modelo NHS Mini III Estendido 1000VA.

1.2.27. **Item 27. OFFICE HOME E BUSINESS 2021:** Office Home & Business 2021 ou superior; Incluso os seguintes aplicativos: Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote. Idioma: Português Brasileiro (pt-br); Licença: Perpétua; Versão: 32/64 bits; Licenciamento do tipo: ESD (Digital); O produto deverá ser enviado para o e-mail da prefeitura, contendo a chave de registro, conforme características de originalidade. O fornecedor vencedor deverá apresentar, no momento da contratação, declaração de que o produto ofertado é original, com procedência comprovada, contendo número de série/licença válido e emitido por revendedor ou distribuidor autorizado, acompanhado da nota fiscal de origem.

1.2.28. **Item 28. Memória DDR4 16GB UDIMM:** memória ram\, aplicação:microcomputadores\, capacidade memória:16 gb, padrão:ddr4, frequência 2400 mhz 240-pin. O prazo mínimo de garantia será de 1 ano. O prazo mínimo de garantia será de 1 ano.

1.2.29. **Item 29. COMPRESSOR DE AR:** compressor de ar\, pressão máxima:120 psi\, potência motor:2 hp\, vazão:200 l/min\, tensão:110/220 v\, características adicionais:pressão mínima 80 psi\, capacidade tanque:46 l. O prazo mínimo de garantia será de 1 ano.

1.2.30. **Item 30. BOBINA TÉRMICA PARA PONTO ELETRÔNICO:** Bobina térmica para Relógio de Ponto Eletrônico medindo 300m X 57mm; Papel termo sensível com capacidade de preservar a impressão por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

1.2.31. **Item 31. SCANNER DE MESA:** scanner\, tipo:mesa\, cromatismo:policromático\, resolução:600 dpi\, tensão alimentação:bivolt v\, tipo digitalização:simplex/duplex/color/pb/tons cinza\, interface:usb\, formato:a4\, carta\, ofício. O prazo mínimo de garantia será de 1 ano.

1.2.32. **Item 32. COLETOR DE ASSINATURA COM CANETA:** Equipamentos diversos para serviços profissionais, padrão:digital, tipo 1:dispositivo captura de assinatura\, compatível com windows, plug and play, com caneta especial. capaz de coletar assinatura. compatível com adobe e pacote office.

1.2.33. **Item 33. ESTANHO:** Composição química (%): 63 estanho, 37 chumbo (63x37), Diâmetro: 1mm, Fluxo: RA, Peso: 22g, Fio com fluxo.





1.2.34. **Item 34. TESTADOR DE CABO:** O produto permite testes de cabo ponto a ponto. As luzes de LED indicam se os cabos estão conectados de forma correta e a sua polarização. Pode ser utilizado em cabos novos ou já instalados. Testador com parte destacável. Especificações Técnicas: Indicado para testes de rede de telefonia e internet. Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador. Verificar se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização. Botão de posição (ligado, desligado). Alimentação: Bateria 9V (Brinde). Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra). Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado.

1.2.35. **Item 35. COREL DRAW:** Licença de 1 ano. Oferece acesso ao CorelDRAW, uma marca de confiança nos setores de engenharia, fabricação e construção, com ferramentas de precisão para criar ilustrações de produtos e peças, diagramas, esquemas e outros recursos visuais complexos.

1.2.36. **Item 36. TABLET 128GB:** Tela: Display imersivo de 10,9 polegadas com proteção Gorilla Glass, proporcionando maior durabilidade e qualidade visual. Acessórios Inclusos: Caneta S-Pen e capa protetora. Processador: Chipset Octa-Core Exynos 1380, garantindo alto desempenho em multitarefas. Memória: 6 GB de memória RAM. Armazenamento Interno: 128 GB de capacidade, permitindo amplo espaço para aplicativos, arquivos e mídia. Sistema Operacional: Android 14 instalado de fábrica. Conectividade: Suporte a conexões Wi-Fi e Bluetooth, assegurando acesso rápido e estável à internet e dispositivos externos. Certificação: IP68 – resistência à água e poeira, ideal para uso em ambientes variados. Segurança: Sensor de impressões digitais integrado. Áudio: Sistema de áudio com dois alto-falantes (Dual Speaker) otimizados pela tecnologia AKG.

1.2.37. **Item 37. Armazenamento de Dados 8TB (SAS):** Segmento: empresarial; Externo: não; Padrão (pol.): 3.5pol; Capacidade: 8TB; Rotação (RPM): 7.200 RPM; Cache: 256MB; Interface: SAS 12.0Gb/s; Taxa de transferência (Máx.): até 255MB/s; Consumo (W), consumo em idle: 7.24w; - Consumo típico: 11.34w; Dimensões: 26,11 x 101,85 x 147mm; Outras informações: - MTBF: 2.000.000 horas; - Tecnologia de gravação SED

1.2.38. **Item 38. Gerador de Energia 7,5kVA:** Gerador de Energia Cabinado a Diesel TDG8500SLE3DXP 4T 498cc 7,5KVA Trifásico 220V Partida Elétrica TOYAMA-251-076 - TOYAMA-251-076. Pannel de Transferência Automático 220V Trifásico ATS-T9-220D para TDG7500 e TDG8500 Série XP TOYAMA-257-012 - TOYAMA-257-012.

1.2.39. **Item 39. Nobreak Senoidal 7,5kVA:** Características Técnicas: Potência: 7,5KVA / 7500VA; Fator de potência: 1; Baterias internas inclusas. Tensão de Entrada: Tensão de entrada nominal: 220V/230V/240V; Configuração: Monofásico ou Bifásico; Faixa de operação da tensão de entrada: -25% +20%; Fator de potência ≥ 0.97 ; Frequência: 40Hz ~70Hz. Conexão de entrada: conectores. Tensão de Saída: 220V. Opcional: (110V / 115V / 120V / 127V ou 110V +110V). Configuração: Monofásico ou Bifásico ou Center Tap. Regulação estática: $\pm 1\%$. Frequência: 60Hz $\pm 0,1\%$. Forma de onda: senoidal pura. Tempo de transferência zero. Fator de potência: 1. Distorção harmônica (THD): $< 2,5\%$ (carga linear). Fator de Crista: 3:1. Sobrecarga: 110%, 10 minutos transfere para By-Pass; 130%, 1 minuto transfere para By-Pass; 150%, 30s transfere para By-Pass e desliga após 1 minuto. Conexão de saída: através de conectores; Baterias: Tensão do banco de baterias: 192Vdc (Baterias internas inclusas); Tempo de recarga das baterias de 8 a 10 horas; Gerenciamento inteligente das baterias; Substituição das baterias sem desligamento do sistema; Autonomia expansível através de gabinete externo compatível, com conector tipo engate rápido;





Proteções: Contra subtensão e sobretensão da rede elétrica; Contra sobreaquecimento; Contra sobrecarga; Contra descarga total das baterias: Contra distorção harmônica da rede elétrica; Contra Curto-Circuito. Especificações Mecânicas: Gabinete em estrutura metálica de alta resistência com tratamento térmico anticorrosivo (projetados para montagem em torre); Pintura em epóxi de alta resistência; Composto por painéis removíveis superior e laterais (para manutenção); Composto de rodízios de movimentação; Ventilação forçada controlada; Grau de IP-20 adequado para instalações abrigadas; Placas com sistema (Plug-in); Conectores na parte posterior, com acesso a ligações inferior e traseiro. Especificações Físicas: Temperatura: Ambiente de operação: 0° a 40°C; Ambiente de armazenamento: -3 a 65°C; Recomendada: 20° a 30°C; Umidade: 0 a 90% sem condensação; Recomendada: 45 a 55%; Nível de ruído: 40dB a 65dB 1 metro de distância. Eficiência: Modo Normal: 88.0%; Modo ECO: 93.0%; Modo Bateria: 87.0%. Opcionais: Software de comunicação SNMP; Carregador de maior corrente; Contato Seco; Paralelo Redundante.

1.2.40. **Item 40. Servidor Principal (HP DL360 Gen11 ou equivalente):** Processador: 2x Xeon 4410Y; Memória: 2x32GB RAM; Armazenamento: 2x480GB SSD; Fonte de Alimentação: 2x800W Redundante. Segurança Avançada: Conta com recursos de proteção de dados e prevenção de falhas para manter suas informações seguras e acessíveis. Gerenciamento Simplificado: Com ferramentas de gerenciamento remoto, permite monitorar e controlar o servidor de qualquer lugar com facilidade. Escalabilidade: Possui capacidade para expansão de memória e armazenamento, adaptando-se facilmente às necessidades. Com fontes de alimentação duplas de 800W, garante que seu servidor permaneça operacional mesmo em caso de falha em uma das fontes.

1.2.41. **Item 41. Impressora Plotter:** Jato de tinta térmica baseado em tinta (preto, ciano, magenta e amarelo). Alimentação bivolt. Impressão em A1. Conectividade: USB 3.2, wi-fi e gigabit ethernet (1000 base-T). Drivers de rasterização para Windows. Linguagens de impressão **amplamente utilizadas no mercado**. Dimensões mínimas: 1013 x 440 x 285 mm. Com garantia de 01 (um) ano.

1.2.42. **Item 42. Bobina para Plotter tamanho A1:** Papel: branco alcalino, superfície lisa, gramatura de 90g, sulfite. Tamanho mínimo da bobina: 610mm x 50mm.

1.2.43. **Item 43. Nobreak 3200VA:** Que segure a energia por pelo menos 1 hora. Alimentação bivolt, tensão de entrada e saída bivolt. Tipo senoidal. Tomadas: 8. Dimensões mínimas: 490 x 191 x 240mm e máximas: 630 x 210 x 389mm. A garantia mínima é de 2 anos para o equipamento e 1 ano para a bateria.

1.2.44. **Item 44. TV 75 Polegadas:** Televisão 75 polegadas, 60Hz, com dimensões mínimas: 1677.5 x 962.4 x 61.1 mm. Conectividade: Wi-fi 5, Bluetooth, HDMI, USB-A, ethernet (lan). Resolução 4k (3,840 x 2,160). Entradas: no mínimo 3 HDMI, 2 USB-A, 1 ethernet (lan), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída de áudio digital (óptica). Tipo SMART TV. Bivolt. Com controle remoto. Garantia de 1 ano.

1.2.45. **Item 45. Notebook Corporativo Tipo C:** Especificações: Memória RAM 32GB, SSD 1TB, Sistema operacional Windows Pro 11 x64 bits, Processador Intel Core i7 (13ª geração), 14 núcleos, 20 threads, 2,4 GHz ou superior, Placa de Vídeo NVIDIA RTX 4060 com 8GB, Tamanho da tela 16" com resolução Full HD (1920 x 1080) e 144Hz. Portas: Rede Ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps, 2 entradas USB-A 3.2, 1 entrada USB-C 3.2, HDMI, 1 saída para fone de ouvido/entrada para microfone, leitor de cartão SD, 1 entrada de energia, Auto-falante interno ao gabinete. Conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.1.





Webcam frontal 720p. Dimensões Mínimas: 355,4 x 250,4 x 16,5 mm. Garantia padrão do fabricante, por um período de 36 (trinta e seis) meses e 12 (doze) meses para bateria, com mão- de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. A vedação à aquisição de equipamentos fornecidos em regime OEM (Original Equipment Manufacturer) ou customizados tem o objetivo de preservar a integridade do projeto técnico original do fabricante, garantindo: Compatibilidade plena entre hardware e firmware, evitando instabilidades que comprometem a operação dos sistemas administrativos e de gestão pública; Rastreabilidade de origem, com suporte técnico e garantia diretamente do fabricante, e não de integradores terceirizados; Evitar perda de garantia por alterações em componentes internos promovidas por terceiros; Facilidade de atualização e manutenção, com peças originais disponíveis no canal oficial do fabricante; Acesso ao suporte especializado, através de canais oficiais do fabricante, como centrais de atendimento, download de drivers, software original de fábrica e status da garantia. O fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação do status de garantia vigente. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.

1.2.46. **Item 46. Placa de Vídeo:** Descrição Técnica: Modelo referência: NVIDIA GeForce RTX 3070 8GB GDDR6. Interface PCI Express 4.0 x16. Mínimo de 2 saídas de vídeo (HDMI e DisplayPort). Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.6. Refrigeração ativa (com ventoinhas).

1.2.47. **Item 47. Gabinete Torre:** Gabinete para computador\, tipo torre\, com 4 baias\, material aço\, padrão atx\, características adicionais com fonte de alimentação de 500w\, 2 cooler de gab.

1.2.48. **Item 48. Processador Core i7:** Descrição Técnica: Modelo compatível com socket LGA1700. Intel Core i7, 13ª geração ou superior, com no mínimo 12 núcleos físicos e 20 threads. Frequência base mínima de 3.5 GHz. Suporte à tecnologia Turbo Boost.

1.2.49. **Item 49. Fonte Alimentação 720W:** Descrição Técnica: Potência real: 720W. Eficiência: Certificação mínima 80 PLUS Bronze. PFC Ativo. Conectores: 1 x 24 pinos ATX, 1 x 8 pinos CPU, 2 x PCIe (6+2 pinos), 3 x SATA. Tensão bivolt com chaveamento automático. Ideal para uso com GPU de médio/alto desempenho.

1.2.50. **Item 50. Placa mãe:** Descrição Técnica: Chipset Intel Z690 ou B660 (ou superior), compatível com processador LGA1700. Mínimo de 4 slots DDR4 até 128 GB. Interface M.2 NVMe PCIe Gen 4. Conectividade: USB 3.2, HDMI, DisplayPort, Ethernet RJ-45 Gigabit. Suporte a Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.1 integrado ou via módulo.





1.2.51. **Item 51. Mouse com fio:** Mouse: Sensor óptico. USB, com fio. Resolução mínima: 1200 DPI. Mouse computador\, tamanho padrão\, sensor led\, tipo conector usb\, conectividade com fio.

1.2.52. **Item 52. Teclado com fio:** Teclado: Padrão ABNT2. USB, com fio. Teclado numérico integrado. Teclado microcomputador\, tipo padrão\, tipo conector usb\, conectividade com fio.

1.2.53. **Item 53. Windows 11 Pro:** Licença de uso definitivo e permanente do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional (versão 64 bits), com ativação digital e suporte a atualizações de segurança e desempenho. A licença deverá ser original, com emissão de chave válida para ativação, podendo ser na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer) ou Licenciamento por Volume (Volume Licensing), conforme o tipo de aquisição (máquina nova ou regularização de parque existente). O sistema operacional deverá incluir suporte a: Interface gráfica moderna e amigável, com múltiplas áreas de trabalho; Assistente de voz, recursos de segurança nativos como BitLocker, Windows Hello e Firewall integrado; Ferramentas de conectividade para redes corporativas e ambientes de domínio (Active Directory); Compatibilidade com os softwares já utilizados pelos setores da Prefeitura (como suites de escritório, sistemas de gestão pública, plataformas web, etc.); Atualizações automáticas via Windows Update, com gerenciamento centralizado (opcional).

1.2.54. **Item 54. Adobe Creative Cloud for Teams (All APPS):** Licença de 1 ano. Oferece aplicativos, serviços da Web e recursos para todos os seus projetos de criação: fotografia, design gráfico, edição de vídeo, DESIGN. Aplicativos incluídos: Acrobat Pro; Photoshop; Illustrator; InDesign; Premiere Pro; After Effects; Lightroom; XD; Animate; Lightroom Classic; Dreamweaver; Dimension; Audition; InCopy; Character Animator; Capture; Fresco; Bridge; Adobe Express ; Premiere Rush; Photoshop Express; Media Encoder; Aero; Scan; Fill & Sign; Acrobat Reader.

1.3. **Da estimativa de valor**

1.3.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.051.879,02 (Três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais com dois centavos) para o período de doze meses.

1.3.2. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.3.3. Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no Licitacon RS e Pannel de Preços, resultando em coleta de valores em PM Nova Prata 24/2024, PM Antônio Prado 39/2024, PM Horizontina 35/2024, PM Erechim 89/2024, PM Sapucaia do Sul 68/2023, PM Arroio do Sal 34/2024, PM Sete de Setembro 05/2024, PM Arvorezinha 25/2024 e PM de Sarandi 16/2024.

1.3.4. Para composição do custo estimado foram utilizadas as medianas dos valores obtidos nas pesquisas de mercado.

1.4. **Da quantidade Estimada**

1.4.1. A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.4.2. Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.5. **Da classificação/natureza do objeto**





1.5.1. Os bens relacionados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6. Do prazo de vigência da contratação:

1.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6.2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 356/2025 e conforme consta nas informações básicas deste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita possui necessidade de modernização e atualização de seus equipamentos de informática, essenciais para a eficiência administrativa e prestação de serviços à comunidade. A obsolescência dos equipamentos tem gerado atrasos no atendimento ao público, dificuldades na execução de tarefas diárias e aumento dos custos de manutenção.

2.2. Como ferramenta para agilizar a substituição destes equipamentos a Administração contava com uma ata de registro de preços, contudo, a mesma venceu sendo necessário buscar alternativas eficientes que garantam o atendimento das necessidades no momento em que elas ocorrem, uma vez que os equipamentos de informática são fundamentais para o atendimento ao público e para realização das atividades administrativas da prefeitura.

2.3. A realização de Registro de Preços para a aquisição dos objetos demandados se torna a opção mais adequada ao disposto, tendo em vista que não há como quantificar com exatidão os equipamentos que necessitarão ser substituídos. Também devemos levar em consideração a possibilidade de aquisição fracionada dos itens, o que permite o dispêndio de recursos financeiros de acordo com a necessidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta é a aquisição dos equipamentos pelo Sistema de Registro de Preços.

3.2. Considerando a natureza dos materiais já que são adquiridos com habitualidade e não demandam alta complexidade e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a contratação ocorrerá através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

3.3. De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.





3.4. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1 Além dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e financeira, exceto balanço patrimonial, previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e item 6 deste documento, a futura contratada deverá apresentar e observar o descrito nos subitens a seguir:

4.2. Garantia do Produto

4.2.1. A garantia dos equipamentos está especificada na descrição do próprio item. Para os que não possuem especificação, deverá ser de 1 (um) ano diretamente com o fornecedor a partir da entrega no local indicado neste termo.

4.2.2. Para fins de padronização e coerência normativa, o prazo para substituição de equipamentos com defeito, vício ou incompatibilidade técnica será de 7 (sete) dias corridos a contar da solicitação formal da Administração, prevalecendo este prazo sobre qualquer outro eventualmente mencionado no edital ou anexos.

4.3. Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1. Não se aplica este item na aquisição, pois já está descrito as condições de garantia dos equipamentos a serem adquiridos.

4.4. Da exigência de Amostras

4.4.1. Não há necessidade de amostras, tendo em vista que os itens licitados poderão ser analisados plenamente conforme descrição detalhada e apresentação de catálogo.

4.5. Preferência ME/EPP

4.5.1. Aplica-se à licitação o critério de preferência ME/EPP, conforme as disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.6. Participação de empresas reunidas em consórcio

4.6.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

4.7. Possíveis Impactos Ambientais

4.7.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
– Poluição do ar e da água: A produção de tecnologia pode gerar poluição do ar e da água devido à	– Para minimizar os impactos ambientais, é importante descartar os equipamentos de informática de





emissão de poluentes e ao descarte inadequado de produtos químicos tóxicos; – Contaminação do solo e da água: O lixo eletrônico, quando jogado no lixo comum, pode contaminar o solo e os lençóis freáticos com substâncias químicas como mercúrio, cádmio, arsênio, cobre, chumbo e alumínio; – Riscos para a saúde humana: A exposição a substâncias nocivas presentes no lixo eletrônico pode causar danos no sistema nervoso, coração, cérebro, rins, fígado e no sistema reprodutivo; – Desgaste dos recursos naturais: O desenvolvimento tecnológico pode causar degradação da fauna e da flora, bem como o desgaste dos recursos naturais locais e do entorno; – Consumo de energia: A indústria digital cresce em todo o mundo, e a energia necessária para a produção e o uso dos equipamentos aumenta rapidamente.	forma correta, mantendo-os inteiros e evitando o desmonte; – Portanto a contratada deverá realizar a logística reversa dos produtos sempre que solicitado, visando evitar o descarte inadequado deste tipo de material no meio ambiente.
---	--

4.7.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade sempre que solicitado, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.7.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.8. **Da Subcontratação:**

4.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.9. **Das Condições de Recebimento:**

4.9.1. Os materiais/equipamentos serão recebidos e conferidos pela fiscalização, da seguinte forma:

a) **Provisoriamente**, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, ou execução do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues ou serviços prestados, com a consequente aceitação;

c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, o fiscal informará ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis.

4.9.2. O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 19 da Lei nº 8.078/90.





4.9.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

4.10. Das Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos de acordo com as especificações do presente Termo;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários e quaisquer outras obrigações resultantes da adjudicação do objeto licitado;
- f) Fornecer somente produtos novos e de primeira qualidade, que atendam às normas técnicas vigentes;
- g) Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas;
- h) Realizar o gerenciamento dos resíduos gerados na execução do objeto deste contrato, sempre que solicitado, obedecendo integralmente ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022;
- i) Observar a proibição contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- j) Correrá por conta da VENCEDORA, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- k) As despesas decorrentes da garantia, frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente a VENCEDORA.
- l) A VENCEDORA deverá fornecer os equipamentos e executar o treinamento sobre a operacionalização dos mesmos gratuitamente dentro do Município de Nova Santa Rita/RS.
- m) Verificada a não conformidade na entrega dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, providenciando a retirada dos mesmos e o respectivo reenvio, sem ônus de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas no Edital.

4.11. Das Obrigações da Contratante:





- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste ajuste.
- b) Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do contrato.
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Atestar o recebimento do objeto, quando este estiver de acordo com as especificações exigidas, com o quantitativo e o preço ofertados, rejeitando o que não estiver de acordo e notificando a CONTRATADA.
- e) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, para a fiel execução do contrato.
- f) Sustar o fornecimento que esteja em desacordo com o contratado ou com as normas técnicas.
- g) Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual.
- h) Efetuar o pagamento devido pelo objeto deste contrato, desde que cumpridas, pela CONTRATADA, todas as formalidades exigidas.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições de execução

5.1.1. LOCAL DE ENTREGA

5.1.1.1. A entrega dos itens deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de Nova Santa Rita, localizado no endereço Avenida Santa Rita, 451, fundos (acesso pela lateral do posto de gasolina), Beco do Feijó, Centro, Nova Santa Rita – RS. Horário de entrega de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

5.1.2. PRAZOS

5.1.2.1. A solicitação de entrega dos itens deverá ser realizada via e-mail com a apresentação de empenho relacionado e assinado. O prazo de entrega dos equipamentos solicitados será de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Secretaria requisitante.

5.1.2.2. Qualquer evento que altere o prazo de entrega dos equipamentos deverá ser comunicado imediatamente ao município através do contato inicial de solicitação dos mesmos.

5.1.2.3. Não poderá ser utilizado como justificativa o aproveitamento de frete para o descumprimento do prazo de entrega.

5.1.2.4. A futura CONTRATADA se obriga a substituir, sem ônus para o MUNICÍPIO, dentro de um prazo de 7 (sete) dias corridos após a reclamação de inconformidade, qualquer item que não esteja de acordo com a especificação do objeto e/ou que apresentem defeitos ou avarias.





5.1.2.5. O prazo de entrega referente ao item 1 e 40 será de 30 (trinta) dias corridos a contar da solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Secretaria requisitante.

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira são os abaixo indicados:

Habilitação Jurídica:

6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

6.3.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

6.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

6.3.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

6.3.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Regularidade Trabalhista:

6.4.1. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Qualificação Econômico-Financeira:

6.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento seu prazo de validade.





7. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;
- 7.2. O Fiscal técnico e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor João Rodolfo Toniolo Flores, matrícula 500908-1, da Secretaria Municipal de Administração;

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.
- 8.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;
- 8.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.
- 8.6. Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.
- 8.7. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.
- 8.8. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.
- 8.9. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.
- 8.10. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:
- 8.10.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;
- 8.10.2. Certidão de regularidade trabalhista;
- 8.10.3. Certidão de regularidade do FGTS.





9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1003 – Modernização do GP

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 3 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 03 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 1004 – Modernização da PGM

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 154 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 1005 – Modernização da SMAD

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 190 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Ação: 1006 – Modernização da SMF

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 250 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1010 – Modernização da SMAD

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 309 - 15001001 MDE

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 1020 – Modernização da Estrutura Administrativa SMS

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 675 - 15001002 Recurso Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ação: 1026 – Modernização da SMDS

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente





Recurso: 1147 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ação: 1028 – Modernização da SMSERP

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1391 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Ação: 1039 – Modernização da SMAM

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1478 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura

Ação: 1041 – Modernização da SMDA

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1594 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Ação: 1046 – Modernização da SMDEI

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1693 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ação: 1057 – Modernização SMDU

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1746 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação: 1053 – Modernização da SMCELT

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1805 - 15000001 Recurso Livre

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Compras Públicas

Ação: 1017 – Modernização SMCP

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1879 - 15000001 Recurso Livre





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1216 – Implantação, Modernização e Ampliação de Espaços Culturais

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 2432 - 15000001 Recurso Livre

Nova Santa Rita, 12 de agosto de 2025.

Eduardo Ivanowski da Silva

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Andriele C. O. de Mello

Responsável pelo Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 10:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p74299b86379ab>.

